

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
PODER LEGISLATIVO	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 086, DE 08 ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.11.02.319011.08.244.0006.2.636.05.500007 (Ficha 274)

Dotação: 02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.360000 (Ficha 587)

Destinação:

Dotação: 02.11.02.339093.08.244.0006.2.636.02.500028

Dotação: 02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.02.300089

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, h da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)** destinado as seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	400000	Despesa de Capital		
02.08.03	440000	Investimentos		
02.08.03	449052.10.302.0005.2.632.02.300089	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 200.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	Despesa Corrente		
02.11.02	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.11.02	339093.08.244.0006.2.636.02.300089	Indenizações e Restituições		R\$ 5.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 08 de abril de 2019 – 320ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município